

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2295

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

AVISO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 016/2025

A Câmara Municipal de Acari/RN torna público que se encontra aberta a Dispensa Eletrônica nº 016/2025, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica para fornecimento de equipamentos de informática, comunicação audiovisual e eletrodomésticos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste aviso e seus anexos.

Início do Recebimento das Propostas: 08/12/2025 – às 08h.

Límite de Entrega de Propostas: 11/12/2025 – às 08h.

Início da Sessão Eletrônica (Lances): 11/12/2025 – das 08h01 às 14h30.

O processo será realizado no Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br. A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito das condições deste Edital e de outros assuntos relacionados à presente dispensa de licitação deverá ser efetuada pelas empresas interessadas em participar do certame, exclusivamente pelo sistema, em até 48h antes do início da sessão pública para lances.

Acari/RN, 03 de dezembro de 2025.

Romeu Fernandes Dantas de Sales
Agente de Contratação

Publicado por: Paloma Vitória da Silva Baracho
Código Identificador: 66637152

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

CONTRATO

EXTRATO DE DISTRATO - RESCISÃO CONTRATUAL - PROCESSO Nº: 62/2025- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 26/2025

DISTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES/RN - CNPJ: 08.470.866/0001-78.

DISTRATADO: AS COMUNICAÇÕES E SERVIÇOS- CNPJ: 32.033.742/0001-07

OBJETO: Rescisão consensual do Contrato firmado entre as partes para a prestação de serviços de assessoria em comunicação, compreendendo: redação de textos; criação de imagens para redes sociais institucionais e

cobertura de eventos do Poder Legislativo.

BASE LEGAL: Art. 137, inciso II, e art. 138 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA RESCISÃO: 01 de dezembro de 2025.

SIGNATARIOS: BRENO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA-Contratante e ARLAN DE SOUZA SILVA- Contratado

Publicado por: BRENO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA
Código Identificador: 22418347

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 063/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar EMANUELL DIEGO PINHEIRO, portador do CPF nº XXX.712.874-XX, nomeado para o cargo de Assessor Parlamentar pela Portaria nº 021/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de dezembro de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 2 de dezembro de 2025.

Ivanildo dos Santos da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2295

Alisson Jackson dos Santos

Primeiro-Secretário

Ana Aline Morais

Segunda-Secretária

Ivanildo dos Santos da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

Alisson Jackson dos Santos

Primeiro-Secretário

Ana Aline Morais

Segunda-Secretária

Publicado por: ENOS TÁRSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 73705550

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ PORTARIA

PORTARIA Nº 064/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ANDRÉIA DIAS DE MEDEIROS, portadora do CPF nº XXX.444.204-XX, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar do Vereador Thales Rangel da Costa, na forma do art. 3º, I, da Lei nº 5.431, de 28 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de dezembro de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 2 de dezembro de 2025.

Ana Aline Morais

Segunda-Secretária

Publicado por: ENOS TÁRSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 15670366

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA INEXIGIBILIDADE

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE n.º 021/2025

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Vereadores do Município de Canguaretama, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 02120008/25, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, amparada no Artigo 74, Inciso III, "f", da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a Pagamento de inscrição(ões) para participação de servidor(es) da Câmara Municipal de Vereadores de Canguaretama/RN junto ao ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, que realizar-se-á no período de 09 a 12 de dezembro de 2025 (09-12/12/2025), em Foz do Iguaçu/PR, pelo valor de R\$ 9.564,00 (NOVE MIL QUINHENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS), em favor de PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 18.336.780/0001-00.

Assim, nos termos da Lei nº 14.133/21, vem comunicar ao Excelentíssimo(a) Senhor(a). JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA, Presidente da Câmara, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2295

Canguaretama - RN, 03 de dezembro de 2025.

JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA

RESPONSÁVEL

Publicado por: JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA
Código Identificador: 73176268

SEVERINO RAMOS DA SILVA

Agente de Contratação

Publicado por: JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA
Código Identificador: 25642687

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO 02120008/25 - INEXIGIBILIDADE n.º 021/2025

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Artigo 74, Inciso III, "f", da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de(a) PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 18.336.780/0001-00, referente à Pagamento de inscrição(ões) para participação de servidor(es) da Câmara Municipal de Vereadores de Canguaretama/RN junto ao ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, que realizar-se-á no período de 09 a 12 de dezembro de 2025 (09-12/12/2025), em Foz do Iguaçu/PR, no valor estimado de R\$ 9.564,00 (NOVE MIL QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS).

RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilustríssimo(a) Senhor(a). SEVERINO RAMOS DA SILVA, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Canguaretama - RN, 03 de dezembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE n.º 021/2025

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Vereadores do Município de Canguaretama/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA, Presidente da Câmara, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

OBJETO.....: Pagamento de inscrição(ões) para participação de servidor(es) da Câmara Municipal de Vereadores de Canguaretama/RN junto ao ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, que realizar-se-á no período de 09 a 12 de dezembro de 2025 (09-12/12/2025), em Foz do Iguaçu/PR .

CONTRATADO.....: PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 18.336.780/0001-00.

VALOR ESTIMADO.....: R\$ 9.564,00 (NOVE MIL QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL.....: Artigo 74, Inciso III, "f", da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2295

Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pelo(a) Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Senhor(a) JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA, Presidente da Câmara.

Canguaretama - RN, 03 de dezembro de 2025.

PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Valor total de R\$ 35.880,00 (trinta e cinco mil oitocentos e oitenta reais). - As despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão pela seguinte Dotação Orçamentária:-

01 - PODER LEGISLATIVO

0001 - MELHORIA ORGANIZACIONAL DO PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS - DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

SEVERINO RAMOS DA SILVA

Agente de Contratação

Publicado por: JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA
Código Identificador: 61543780

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

EXTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO N° 047/2025 PROCESSO
ADMINISTRATIVO N° 043/2025**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 047/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 043/2025

Contratante: Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas, CNPJ N° 12.981.767/0001-28, Contratada a empresa 12.542.009 ANDERSON MEDEIROS DANTAS, CNPJ N° 12.542.009/0001-03.

DO OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO CONTÍNUA DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, ABRANGENDO O PLANEJAMENTO, PRODUÇÃO, REGISTRO, EDIÇÃO, DIVULGAÇÃO, GERENCIAMENTO, ACOMPANHAMENTO E ARQUIVAMENTO DE CONTEÚDOS INSTITUCIONAIS EM FORMATOS AUDIOVISUAIS, JORNALÍSTICOS, DOCUMENTAIS, EDUCACIONAIS E DIGITAIS, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS, ADMINISTRATIVAS, LEGISLATIVAS E DE COMUNICAÇÃO

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá sua vigência a partir da sua assinatura, sendo imprescindível para sua eficácia a publicação do extrato no Diário Oficial da FECAM/RN, até 30 de Novembro de 2026, podendo ser prorrogado, desde que demonstrado a vantagem para administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Carnaúba dos Dantas/RN, 03 de Dezembro de 2025.

Marfran de Medeiros Santos

P/ CONTRATANTE

Anderson Medeiros Dantas

P/ CONTRATADA

Publicado por: MAYARA JESSICA DANTAS
Código Identificador: 58454573

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO
PORTARIA

**PORTARIA N° 039/2025 - CONCESSÃO DE
DIÁRIAS**

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2295

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESPÍRITO SANTO/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Resolução nº 001/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhora JOELMA DE SOUZA ARAUJO, ocupante do cargo de Vereadora desta Câmara Municipal, portadora do CPF Nº 654.XXX.XXX-53, 05 (cinco diárias) no valor unitário de R\$: 800,00 (oitocentos reais) totalizando o valor a ser pago em R\$: 4.000,00 (quatro mil reais), para custear as despesas com a viagem a cidade de Foz do Iguaçu/PR, conforme segue objetivo do deslocamento: Participação no Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais — um dos mais importantes eventos do calendário municipalista brasileiro, entre os dias 09 e 12 de dezembro de 2025, promovido pela A União dos Vereadores do Brasil (UVB).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Cumpra-se.

Espírito Santo-RN, 03 de dezembro de 2025.

MARIA FERNANDA SIMAS ARANHA TEIXEIRA DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal

a viagem a cidade de Foz do Iguaçu/PR, conforme segue objetivo do deslocamento: Participação no Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais — um dos mais importantes eventos do calendário municipalista brasileiro, entre os dias 09 e 12 de dezembro de 2025, promovido pela A União dos Vereadores do Brasil (UVB).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Cumpra-se.

Espírito Santo-RN, 03 de dezembro de 2025.

MARIA FERNANDA SIMAS ARANHA TEIXEIRA DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Maria Fernanda Simas Aranha Teixeira de Carvalho
Código Identificador: 06600820

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

PORTARIA

PORTARIA Nº 041/2025 - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESPÍRITO SANTO/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Resolução nº 001/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor PEDRO HENRIQUE DE SOUZA, ocupante do cargo de Vereador desta Câmara Municipal, portador do CPF Nº 090.XXX.XXX-78, 05 (cinco diárias) no valor unitário de R\$: 800,00 (oitocentos reais) totalizando o valor a ser pago em R\$: 4.000,00 (quatro mil reais), para custear as despesas com a viagem a cidade de Foz do Iguaçu/PR, conforme segue objetivo do deslocamento: Participação no Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais — um dos mais importantes eventos do calendário municipalista brasileiro, entre os dias 09 e 12 de dezembro de 2025, promovido pela A União dos Vereadores do Brasil (UVB).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

PORTARIA

PORTARIA Nº 040/2025 - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESPÍRITO SANTO/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Resolução nº 001/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor JOSE IRA SOARES CAVALCANTE, ocupante do cargo de Vereador desta Câmara Municipal, portador do CPF Nº 087.XXX.XXX-92, 05 (cinco diárias) no valor unitário de R\$: 800,00 (oitocentos reais) totalizando o valor a ser pago em R\$: 4.000,00 (quatro mil reais), para custear as despesas com

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2295

Espírito Santo-RN, 04 de dezembro de 2025.

MARIA FERNANDA SIMAS ARANHA TEIXEIRA DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Maria Fernanda Simas Aranha Teixeira de Carvalho
Código Identificador: 60300177

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO PORTARIA

PORTARIA Nº 042/2025 - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESPÍRITO SANTO/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Resolução nº 001/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor JOAB GOMES DE LIMA, ocupante do cargo de Vereador desta Câmara Municipal, portador do CPF Nº 761.XXX.XXX-06, 05 (cinco diárias) no valor unitário de R\$: 800,00 (oitocentos reais) totalizando o valor a ser pago em R\$: 4.000,00 (quatro mil reais), para custear as despesas com a viagem a cidade de Foz do Iguaçu/PR, conforme segue objetivo do deslocamento: Participação no Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais — um dos mais importantes eventos do calendário municipalista brasileiro, entre os dias 09 e 12 de dezembro de 2025, promovido pela A União dos Vereadores do Brasil (UVB).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Cumpra-se.

Espírito Santo-RN, 03 de dezembro de 2025.

MARIA FERNANDA SIMAS ARANHA TEIXEIRA DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Maria Fernanda Simas Aranha Teixeira de Carvalho
Código Identificador: 23573231

PORTARIA

PORTARIA Nº 043/2025 - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESPÍRITO SANTO/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Resolução nº 001/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor HELTON LUIZ DA SILVA DIAS, ocupante do cargo de Vereador desta Câmara Municipal, portador do CPF Nº 073.XXX.XXX-00, 05 (cinco diárias) no valor unitário de R\$: 800,00 (oitocentos reais) totalizando o valor a ser pago em R\$: 4.000,00 (quatro mil reais), para custear as despesas com a viagem a cidade de Foz do Iguaçu/PR, conforme segue objetivo do deslocamento: Participação no Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais — um dos mais importantes eventos do calendário municipalista brasileiro, entre os dias 09 e 12 de dezembro de 2025, promovido pela A União dos Vereadores do Brasil (UVB).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Cumpra-se.

Espírito Santo-RN, 03 de dezembro de 2025.

MARIA FERNANDA SIMAS ARANHA TEIXEIRA DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Maria Fernanda Simas Aranha Teixeira de Carvalho
Código Identificador: 00565877

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

PORTARIA

PORTARIA Nº 044/2025 - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESPÍRITO SANTO/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Resolução nº 001/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor ISAAC WESLY VENCESLAU

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2295

DOS SANTOS, ocupante do cargo de Vereador desta Câmara Municipal, portador do CPF Nº 087.XXX.XXX-70, 05 (cinco diárias) no valor unitário de R\$: 800,00 (oitocentos reais) totalizando o valor a ser pago em R\$: 4.000,00 (quatro mil reais), para custear as despesas com a viagem a cidade de Foz do Iguaçu/PR, conforme segue objetivo do deslocamento: Participação no Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais — um dos mais importantes eventos do calendário municipalista brasileiro, entre os dias 09 e 12 de dezembro de 2025, promovido pela A União dos Vereadores do Brasil (UVB).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Cumpra-se.

Espírito Santo-RN, 03 de dezembro de 2025.

MARIA FERNANDA SIMAS ARANHA TEIXEIRA DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Maria Fernanda Simas Aranha Teixeira de Carvalho
Código Identificador: 13043604

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES DISPENSA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2025 -

TERMO DE AUTORIZAÇÃO REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2025 -

O Presidente da Câmara Municipal de Lajes/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancoradas na norma inscrita no Art. 72, VIII, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, considerando o incomensurável interesse público e considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, AUTORIZA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto à empresa STRADA COMERCIO DE VEICULOS LTDA inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 06.321.326/0001-05 no valor global de R\$1.858,39 (um mil oitocentos e trinta e oito reais e trinta e nove centavos) para a REVISAO PERIODICA EM GARANTIA DO VEICULO L200TRITON SPORT, DE PLACA RQH7G00,

PERTENCENTE A CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES/RN, ancorado no art. 75, IV-A, da lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações.

LAJES/RN, 03 de Dezembro de 2025

JOSÉ ALDERI PEREIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES/RN

Publicado por: JOSÉ ALDERI PEREIRA
Código Identificador: 02016324

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU - CNPJ: 08.304.339/0001-93, sediada na Rua Martins Ferreira, nº 235 – Centro – Macau/RN.

CONTRATADA: I2 TELECON - MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 13.513.862/0001-60 - sediada na São José, nº 212 – Centro - Jandaira/RN.

VALOR GLOBAL: R\$: 8.940,00 (oito mil novecentos e quarenta reais)

VIGENCIA DO CONTRATO: 04/12/2025 a 03/12/2026

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA O FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE ACESSO A INTERNET, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EQUIPAMENTOS NECESSARIOS AO FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO (COMODATO), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU/RN.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2295

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão: 01 - Poder Legislativo;

Unidade Orçamentária: 001 - Câmara Municipal de Macau;

Função: 01 - Legislativa;

Sub-função: 031 - Ação Legislativa;

Programa: 0001 - Desenvolvimento e Modernização do Legislativo;

Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades Câmara Municipal;

Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros;

Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, em seu Art. 75, Inciso II.

Macau/RN, 04 de dezembro de 2025.

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS
Código Identificador: 66205881

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

TERMO

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 18/2025**

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Monte das Gameleiras, que opina pela legalidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de buffet para a Sessão Solene de encerramento dos trabalhos legislativos do ano de 2025 da Câmara Municipal de Monte das Gameleiras/RN.

CREDOR: Empresa 27.169.004 MARIA LUCIA DE MELO RODRIGUES, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 27.169.004/0001-54

VALOR: R\$ 4.199,40 (quatro mil cento e noventa e nove reais e quarenta centavos).

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Monte das Gameleiras/RN, 03 de dezembro de 2025.

Gildomar Ferreira da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: GILDOMAR FERREIRA DA SILVA
Código Identificador: 57484267

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2295

EXTRATO

RESCISÃO

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL: Contrato nº 004/2025. PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DOS BORGES, CNPJ nº 24.193.252/0001-42 e a Empresa PARLA MENTORS CONSULTORIA LTDA CNPJ nº 61.407.109/0001-32. ESPÉCIE: Rescisão do Contrato de serviços técnicos de consultoria e assessoria legislativa, com vistas a subsidiar, orientar e apoiar tecnicamente a atuação da Câmara Municipal de Olho D'Água do Borges/RN, bem como disponibilização de Software de apoio ao processo legislativo na nuvem. OBJETO: O presente termo tem por objeto RESCIN DIR AMIGAVELMENTE o Contrato nº 004/2025, celebrado em 11 de agosto de 2025, referente a Contratação de empresa especializada para a Prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria legislativa, com vistas a subsidiar, orientar e apoiar tecnicamente a atuação da Câmara Municipal de Olho D'Água do Borges/RN, bem como disponibilização de Software de apoio ao processo legislativo na nuvem. BASE LEGAL: A presente rescisão contratual fundamenta-se no inciso VIII do art. 137 e no inciso II do art. 138 da Lei nº 14.133/2021. DA JUSTIFICATIVA: A rescisão do contrato justifica-se em razão de incompatibilidade financeira orçamentária.. DO DISTRATO: torna-se rescindido o Contrato nº. 004/2025 (Processo administrativo 0016/2025 - Dispensa de Licitação nº 008/2025) a partir do dia 30 de outubro de 2025, não subsistindo nenhuma pendência financeira e/ou quaisquer obrigações entre CONTRATANTE RESCINDENTE e CONTRATADA RESCINDIDO. SIGNATÁRIOS: DAMIÃO HUGO MAIA e ALDEMAR NUNES DE CARVALHO FILHO.

Publicado por: DAMIAO HUGO MAIA
Código Identificador: 80143731

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO/RN.

CONTRATADO: F G DOS SANTOS CASSIANO LTDA, inscrito no CNPJ: 20.004.787/0001-7

Dispensa de licitação nº 38/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de revisão mecânica, manutenção corretiva e substituição de peças do veículo chevrolet spin ano 2022 de placa: RGI7E29, pertencente à frota da câmara municipal de Parazinho/RN.

VALOR TOTAL: R\$: 12.245,00 (doze mil duzentos e quarenta e cinco reais).

DATA DE ASSINATURA: 03 de Dezembro de 2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato se inicia com a sua assinatura e se encerra no dia do término do exercício financeiro em vigor, podendo ser prorrogado por interesse das partes nos termos do art. 107, da Lei nº 14.133/21, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os requisitos previstos no Termo de Contrato. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21. **Unidade Orçamentária:** Gabinete do presidente da câmara municipal **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros pessoais jurídicos **Fonte de Recurso:** 1500000000 recursos não vinculados de impostos.

Parazinho/RN, 03 de Dezembro de 2025.

Fabio Ambrozio Porpino

Presidente da câmara municipal

Publicado por: FABIO AMBROZIO PORPINO
Código Identificador: 58254147

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO -
PROCESSO Nº 035/2025 E DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 029/2025**



RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2295

RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO – PROCESSO Nº 035/2025
E DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2025

À vista dos elementos constantes nos presentes autos, devidamente justificado e em conformidade com o parecer jurídico exarado, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 029/2025 e AUTORIZO, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21, a contratação direta da pessoa jurídica de direito privado 60.589.517 WILLY RENNER LUCENA DE FRANCA (CNPJ nº 60.589.517/0001-90), referente à contratação de empresa para aquisição e instalação de câmeras de segurança destinadas a Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, que ofertou o valor Total de R\$ 2.912,24 (Dois mil, novecentos e doze reais e vinte e quatro centavos).

AUTORIZO, outrossim, o empenho dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação orçamentária informada nos autos do processo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São João do Sabugi - RN, 03 de dezembro de 2025.

André Luiz Fernandes de Medeiros

Presidente

Publicado por: ANDRE LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS
Código Identificador: 32415186

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025

Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Mipibuense ao Senhor RAUL ISAAC NÓBREGA AZEVEDO DE OLIVEIRA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do art. 22, XIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município, em seu art. 22, dispõe que compete privativamente à Câmara Municipal conceder Título Honorífico às pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, mediante Decreto Legislativo aprovado pela maioria dos seus membros,

CONSIDERANDO que esta Casa Legislativa reconhece que o Sr. RAUL ISAAC NÓBREGA AZEVEDO DE OLIVEIRA, efetivamente prestou e continua a prestar serviços que podem e devem ser considerados como relevantes para esse Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de CIDADÃO MIPIBUENSE ao Senhor RAUL ISAAC NÓBREGA AZEVEDO DE OLIVEIRA, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º. A Câmara Municipal deverá proceder à confecção e entrega de uma comenda (Diploma) representativa do Título ora concedido.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, em 03 de dezembro de 2025.

Verônica Senra da Silva

Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2295

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 31835820

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025

Dispõe sobre a concessão de TÍTULO DE CIDADÃO MIPIBUENSE ao Excelentíssimo Dr. PEDRO PAULO FALCÃO JÚNIOR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do art. 22, XIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município, em seu art. 22, dispõe que compete privativamente à Câmara Municipal conceder Título Honorífico às pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, mediante Decreto Legislativo aprovado pela maioria dos seus membros,

CONSIDERANDO que esta Casa Legislativa reconhece que o Exmo. Dr. PEDRO PAULO FALCÃO JÚNIOR efetivamente presta serviços enquanto juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, titular da comarca de São José de Mipibu RN, que podem e devem ser considerados como relevantes para este Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de CIDADÃO MIPIBUENSE ao Exmo. Dr. PEDRO PAULO FALCÃO JÚNIOR, como forma de reconhecimento à sua destacada trajetória pessoal, profissional e à relevante vinculação afetiva e familiar com o Município de São José de Mipibu/RN.

Art. 2º. A Câmara Municipal deverá proceder à confecção e entrega de uma comenda (Diploma) representativa do título ora concedido.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, em 03 de dezembro de 2025.

Verônica Senra da Silva

Presidente

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 76534443

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2025

Dispõe sobre a concessão de TÍTULO DE CIDADÃ MIPIBUENSE À Sra. MAGNA DE MELO BARRETO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do art. 22, XIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município, em seu art. 22, dispõe que compete privativamente à Câmara Municipal conceder Título Honorífico às pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, mediante Decreto Legislativo aprovado pela maioria dos seus membros,

CONSIDERANDO que esta Casa Legislativa reconhece a trajetória pessoal e profissional da Sra. MAGNA DE MELO BARRETO, mãe, avó, educadora, empresária, servidora pública e ex-vereadora, que há mais de três décadas escolheu São José de Mipibu como seu lar, destacando-se

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2295

pelo desenvolvimento econômico, social e cultural do Município e por ser uma das fundadoras da empresa Coco & Cia, referência nacional na industrialização de derivados do Coco;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de CIDADÃ MIPIBUENSE À Sra. MAGNA DE MELO BARRETO, como forma de reconhecimento à sua destacada trajetória pessoal, profissional e à relevante vinculação afetiva e familiar com o Município de São José de Mipibu/RN.

Art. 2º. A Câmara Municipal deverá proceder à confecção e entrega de uma comenda (Diploma) representativa do título ora concedido.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, em 03 de dezembro de 2025.

Verônica Senra da Silva

Presidente

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 63412786

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2025

Dispõe sobre a concessão de TÍTULO DE MÉRITO LEGISLATIVO AO Sr. MARCOS FERNANDES LOPES

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do art. 22, XIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município, em seu art. 22, dispõe que compete privativamente à Câmara Municipal conceder Título Honorífico às pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, mediante Decreto Legislativo aprovado pela maioria dos seus membros,

CONSIDERANDO que esta Casa Legislativa reconhece que o Sr. MARCOS FERNANDES LOPES efetivamente presta serviços contribuindo na divulgação e no desenvolvimento social, que podem e devem ser considerados como relevantes para este Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de MÉRITO LEGISLATIVO ao Senhor MARCOS FERNANDES LOPES, natural de Natal/RN, nascido em 05 de dezembro de 1958, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento econômico, social e cultural do Município de São José de Mipibu.

Art. 2º. A Câmara Municipal deverá proceder à confecção e entrega de uma comenda (Diploma) representativa do título ora concedido.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, em 03 de dezembro de 2025.

Verônica Senra da Silva

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2295

Presidente

e entrega de uma comenda (Diploma) representativa do título ora concedido.

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 84376426

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2025

Dispõe sobre a concessão de TÍTULO DE CIDADÃ MIPIBUENSE A Sra. LUCIANA RIBEIRO PEREIRA DE OLIVEIRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do art. 22, XIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município, em seu art. 22, dispõe que compete privativamente à Câmara Municipal conceder Título Honorífico às pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, mediante Decreto Legislativo aprovado pela maioria dos seus membros,

CONSIDERANDO que esta Casa Legislativa reconhece que a Sra. LUCIANA RIBEIRO PEREIRA DE OLIVEIRA efetivamente contribuiu para a divulgação e desenvolvimento social do município de São José de Mipibu/RN e que podem e devem ser considerados como relevantes para este Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de CIDADÃ MIPIBUENSE a Sra. LUCIANA RIBEIRO PEREIRA DE OLIVEIRA, como forma de reconhecimento dos serviços prestados ao município de São José de Mipibu/RN.

Art. 2º. A Câmara Municipal deverá proceder à confecção

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, em 03 de dezembro de 2025.

Verônica Senra da Silva

Presidente

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 66473275

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2025

Dispõe sobre a concessão de TÍTULO DE CIDADÃ MIPIBUENSE A Sra. FRANCISLENE RIBEIRO PEREIRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do art. 22, XIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município, em seu art. 22, dispõe que compete privativamente à Câmara Municipal conceder Título Honorífico às pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, mediante Decreto Legislativo aprovado pela maioria dos seus membros,

CONSIDERANDO que esta Casa Legislativa reconhece que a Sra. FRANCISLENE RIBEIRO PEREIRA efetivamente contribuiu para a divulgação e desenvolvimento social do

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2295

município de São José de Mipibu/RN e que podem e devem ser considerados como relevantes para este Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de CIDADÃ MIPIBUENSE a Sra. FRANCISLENE RIBEIRO PEREIRA, como forma de reconhecimento dos serviços prestados ao município de São José de Mipibu/RN.

Art. 2º. A Câmara Municipal deverá proceder à confecção e entrega de uma comenda (Diploma) representativa do título ora concedido.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, em 03 de dezembro de 2025.

Verônica Senra da Silva

Presidente

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 65474722

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2025

Dispõe sobre a concessão de TÍTULO DE CIDADÃ MIPIBUENSE A SRA. ALANA BEZERRA NASCIMENTO PEREIRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do art. 22, XIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município, em seu art. 22, dispõe que compete privativamente à Câmara Municipal conceder Título Honorífico às pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, mediante Decreto Legislativo aprovado pela maioria dos seus membros,

CONSIDERANDO que esta Casa Legislativa reconhece que a Sra. ALANA BEZERRA NASCIMENTO PEREIRA efetivamente contribuiu para a divulgação e desenvolvimento social do município de São José de Mipibu/RN e que podem e devem ser considerados como relevantes para este Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de CIDADÃ MIPIBUENSE a Sra. ALANA BEZERRA NASCIMENTO PEREIRA, como forma de reconhecimento dos serviços prestados ao município de São José de Mipibu/RN.

Art. 2º. A Câmara Municipal deverá proceder à confecção e entrega de uma comenda (Diploma) representativa do título ora concedido.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, em 03 de dezembro de 2025.

Verônica Senra da Silva

Presidente

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 81052786

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2295

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2025

Dispõe sobre a concessão de TÍTULO DE CIDADÃO MIPIBUENSE AO SR. JOÃO PAULO FRANCISCO PEREIRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do art. 22, XIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município, em seu art. 22, dispõe que compete privativamente à Câmara Municipal conceder Título Honorífico às pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, mediante Decreto Legislativo aprovado pela maioria dos seus membros,

CONSIDERANDO que esta Casa Legislativa reconhece que o Sr. JOÃO PAULO FRANCISCO PEREIRA efetivamente contribuiu para a divulgação e desenvolvimento social do município de São José de Mipibu/RN e que podem e devem ser considerados como relevantes para este Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de CIDADÃO MIPIBUENSE ao Sr. JOÃO PAULO FRANCISCO PEREIRA, como forma de reconhecimento dos serviços prestados ao município de São José de Mipibu/RN.

Art. 2º. A Câmara Municipal deverá proceder à confecção e entrega de uma comenda (Diploma) representativa do título ora concedido.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, em 03 de dezembro de 2025.

Verônica Senra da Silva

Presidente

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 16158212

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2025

Dispõe sobre a concessão de TÍTULO DE CIDADÃ MIPIBUENSE A SRA. FRANCISCA DAVI DE OLIVEIRA ARAUJO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do art. 22, XIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município, em seu art. 22, dispõe que compete privativamente à Câmara Municipal conceder Título Honorífico às pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, mediante Decreto Legislativo aprovado pela maioria dos seus membros,

CONSIDERANDO que esta Casa Legislativa reconhece que a Sra. FRANCISCA DAVI DE OLIVEIRA ARAUJO efetivamente contribuiu para à divulgação e desenvolvimento social do município de São José de Mipibu/RN e que podem e devem ser considerados como relevantes para este Município,

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2295

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de CIDADÃ MIPIBUENSE a Sra. FRANCISCA DAVI DE OLIVEIRA ARAUJO, como forma de reconhecimento dos serviços prestados ao município de São José de Mipibu/RN.

Art. 2º. A Câmara Municipal deverá proceder à confecção e entrega de uma comenda (Diploma) representativa do título ora concedido.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, em 03 de dezembro de 2025.

Verônica Senra da Silva

Presidente

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 51670788

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2025

Dispõe sobre a concessão de TÍTULO DE CIDADÃ MIPIBUENSE A SRA. LUCIENE MARIA DA SILVA SANTOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do art. 22, XIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município, em seu art. 22, dispõe que compete privativamente à Câmara Municipal conceder Título Honorífico às pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, mediante Decreto Legislativo aprovado pela maioria dos seus membros,

CONSIDERANDO que esta Casa Legislativa reconhece que a Sra. LUCIENE MARIA DA SILVA SANTOS efetivamente contribuiu para à divulgação e desenvolvimento social do município de São José de Mipibu/RN e que podem e devem ser considerados como relevantes para este Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de CIDADÃ MIPIBUENSE a Sra. LUCIENE MARIA DA SILVA SANTOS, como forma de reconhecimento dos serviços prestados ao município de São José de Mipibu/RN.

Art. 2º. A Câmara Municipal deverá proceder à confecção e entrega de uma comenda (Diploma) representativa do título ora concedido.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, em 03 de dezembro de 2025.

Verônica Senra da Silva

Presidente

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 76028775

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2295

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2025

Dispõe sobre a concessão de TÍTULO DE CIDADÃ MIPIBUENSE À Dra. DAYSE OLIVEIRA NEVES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do art. 22, XIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município, em seu art. 22, dispõe que compete privativamente à Câmara Municipal conceder Título Honorífico às pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, mediante Decreto Legislativo aprovado pela maioria dos seus membros,

CONSIDERANDO que esta Casa Legislativa reconhece que a Dra. DAYSE OLIVEIRA NEVES efetivamente presta serviços contribuindo para a qualidade de vida e saúde do município de São José de Mipibu/RN e que podem e devem ser considerados como relevantes para este Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃ MIPIBUENSE à Dra. DAYSE OLIVEIRA NEVES, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à saúde e à comunidade de São José de Mipibu.

Art. 2º. A Câmara Municipal deverá proceder à confecção e entrega de uma comenda (Diploma) representativa do título ora concedido.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, em 03 de dezembro de 2025.

Verônica Senra da Silva

Presidente

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 43316611

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2025

Dispõe sobre a concessão de TÍTULO DE CIDADÃO MIPIBUENSE ao Sr. JOÃO HELDER BEZERRA SOARES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do art. 22, XIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município, em seu art. 22, dispõe que compete privativamente à Câmara Municipal conceder Título Honorífico às pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, mediante Decreto Legislativo aprovado pela maioria dos seus membros,

CONSIDERANDO que esta Casa Legislativa reconhece que o Sr. JOÃO HELDER BEZERRA SOARES presta relevantes serviços ao Município de São José de Mipibu/RN, atuando na Secretaria da Integração, onde se destaca pela dedicação, competência e compromisso com o serviço público, em favor do cidadão, do desenvolvimento social e da preservação da coisa pública,

DECRETA:

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2295

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de CIDADÃO MIPIBUENSE ao Sr. JOÃO HELDER BEZERRA SOARES, como forma de reconhecimento à sua destacada trajetória pessoal e profissional, bem como pelos relevantes serviços prestados ao Município de São José de Mipibu/RN.

Art. 2º. A Câmara Municipal deverá proceder à confecção e entrega de uma comenda (Diploma) representativa do título ora concedido.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, em 03 de dezembro de 2025.

Verônica Senra da Silva

Presidente

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 07174242

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2025

Dispõe sobre a concessão de TÍTULO DE CIDADÃ MIPIBUENSE à Sra. CLARA JANYELLE GOMES DE CARVALHO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do art. 22, XIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município, em seu

art. 22, dispõe que compete privativamente à Câmara Municipal conceder Título Honorífico às pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, mediante Decreto Legislativo aprovado pela maioria dos seus membros,

CONSIDERANDO que esta Casa Legislativa reconhece que a Sra. CLARA JANYELLE GOMES DE CARVALHO vem prestando relevantes serviços ao Município de São José de Mipibu/RN, por meio de sua atuação na área da saúde pública, especialmente nas comunidades rurais, demonstrando dedicação, competência e compromisso com o bem-estar da população mipibuense,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de CIDADÃ MIPIBUENSE à Sra. CLARA JANYELLE GOMES DE CARVALHO, como forma de reconhecimento à sua destacada trajetória pessoal e profissional, bem como pelos relevantes serviços prestados ao Município de São José de Mipibu/RN.

Art. 2º. A Câmara Municipal deverá proceder à confecção e entrega de uma comenda (Diploma) representativa do título ora concedido.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, em 03 de dezembro de 2025.

Verônica Senra da Silva

Presidente

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 82766226

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2295

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2025

Dispõe sobre a concessão de TÍTULO DE CIDADÃ MIPIBUENSE À Sra. MARIA LUZENEIDE DE MEDEIROS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do art. 22, XIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município, em seu art. 22, dispõe que compete privativamente à Câmara Municipal conceder Título Honorífico às pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, mediante Decreto Legislativo aprovado pela maioria dos seus membros,

CONSIDERANDO que esta Casa Legislativa reconhece a trajetória pessoal e profissional da Sra. MARIA LUZENEIDE DE MEDEIROS, conhecida como Lu, mulher de origem simples, dedicada à família e à comunidade, cuja história é marcada pela superação, solidariedade e compromisso com o serviço público,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de CIDADÃ MIPIBUENSE À Sr. MARIA LUZENEIDE DE MEDEIROS, como forma de reconhecimento à sua destacada trajetória pessoal, profissional e à relevante contribuição social prestada ao Município de São José de Mipibu/RN.

Art. 2º. A Câmara Municipal deverá proceder à confecção e entrega de uma comenda (Diploma) representativa do título ora concedido.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data

da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, em 03 de dezembro de 2025.

Verônica Senra da Silva

Presidente

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 45875558

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2025

Dispõe sobre a concessão de TÍTULO DE CIDADÃO MIPIBUENSE AO Sr. JOSÉ WALTER DE OLIVEIRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do art. 22, XIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município, em seu art. 22, dispõe que compete privativamente à Câmara Municipal conceder Título Honorífico às pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, mediante Decreto Legislativo aprovado pela maioria dos seus membros,

CONSIDERANDO que esta Casa Legislativa reconhece que o Sr. JOSE WALTER DE OLIVEIRA efetivamente contribuiu para a divulgação e desenvolvimento social do município de São José de Mipibu/RN e que podem e devem ser considerados como relevantes para este Município.

DECRETA:

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2295

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de CIDADÃO MIPIBUENSE ao Sr. JOSE WALTER DE OLIVEIRA, como forma de reconhecimento dos serviços prestados ao município de São José de

Mipibu/RN.

Art. 2º. A Câmara Municipal deverá proceder à confecção e entrega de uma comenda (Diploma) representativa do título ora concedido.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, em 03 de dezembro de 2025.

Verônica Senra da Silva

Presidente

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 86768513

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2025

Dispõe sobre a concessão de TÍTULO DE CIDADÃ MIPIBUENSE a Sra. ANA CAROLINA PEREIRA ROCHA JALES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do art. 22, XIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município, em seu art. 22, dispõe que compete privativamente à Câmara

Municipal conceder Título Honorífico às pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, mediante Decreto Legislativo aprovado pela maioria dos seus membros,

CONSIDERANDO que esta Casa Legislativa reconhece que a Sra. ANA CAROLINA PEREIRA ROCHA JALES efetivamente contribuiu para a divulgação e desenvolvimento social do município de São José de Mipibu/RN e que podem e devem ser considerados como relevantes para este Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de CIDADÃ MIPIBUENSE a Sra. ANA CAROLINA PEREIRA ROCHA JALES, como forma de reconhecimento dos serviços prestados ao município de São José de Mipibu/RN.

Art. 2º. A Câmara Municipal deverá proceder à confecção e entrega de uma comenda (Diploma) representativa do título ora concedido.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, em 03 de dezembro de 2025.

Verônica Senra da Silva

Presidente

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 01206745

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2025

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2295

DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2025

Dispõe sobre a concessão do TÍTULO DE CIDADÃO MIPIBUENSE ao Sr. LUIS OLIVEIRA DA SILVA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do art. 22, XIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município, em seu art. 22, dispõe que compete privativamente à Câmara Municipal conceder Título Honorífico às pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, mediante Decreto Legislativo aprovado pela maioria dos seus membros,

CONSIDERANDO que o Senhor LUÍS OLIVEIRA DA SILVA tem se destacado pela dedicação e compromisso com a saúde pública de São José de Mipibu, exercendo suas funções com responsabilidade e zelo,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO MIPIBUENSE ao Sr. LUIS OLIVEIRA DA SILVA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à saúde e à comunidade de São José de Mipibu.

Art. 2º. A Câmara Municipal deverá proceder à confecção e entrega de uma comenda (Diploma) representativa do título ora concedido.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, em 03 de dezembro de 2025.

Verônica Senra da Silva

Presidente

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 01812332

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2025

Dispõe sobre a concessão de Título de CIDADÃO MIPIBUENSE ao Sr. TÚLIO KAYO DE LUCENA BRITO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do art. 22, XIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município, em seu art. 22, dispõe que compete privativamente à Câmara Municipal conceder Título Honorífico às pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, mediante Decreto Legislativo aprovado pela maioria dos seus membros,

CONSIDERANDO que esta Casa Legislativa reconhece que o Sr. TÚLIO KAYO DE LUCENA BRITO, efetivamente presta serviços contribuindo para o desenvolvimento de São José de Mipibu/RN, que podem e devem ser considerados como relevantes para esse Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de TITULO DE CIDADÃO MIPIBUENSE ao Sr. TÚLIO KAYO DE LUCENA BRITO, como forma de reconhecimento do grande trabalho que desenvolve no município de São José de Mipibu/RN.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2295

Art. 2º. A Câmara Municipal deverá proceder à confecção e entrega de uma comenda (Diploma) representativa do título ora concedido.

o Sr. LUCENIL CICERO FERREIRA, efetivamente presta serviços contribuindo para o desenvolvimento de São José de Mipibu/RN, que podem e devem ser considerados como relevantes para esse Município,

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, em 03 de dezembro de 2025.

Verônica Senra da Silva

Presidente

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 25474201

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2025

Dispõe sobre a concessão de Título de CIDADÃO MIPIBUENSE ao Sr. LUCENIL CICERO FERREIRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do art. 22, XIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município, em seu art. 22, dispõe que compete privativamente à Câmara Municipal conceder Título Honorífico às pessoas que tenham reconfidicamente prestado serviços ao Município, mediante Decreto Legislativo aprovado pela maioria dos seus membros,

CONSIDERANDO que esta Casa Legislativa reconhece que

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de TITULO DE CIDADÃO MIPIBUENSE ao Sr. LUCENIL CICERO FERREIRA, como forma de reconhecimento do grande trabalho que desenvolve no município de São José de Mipibu/RN

Art. 2º. A Câmara Municipal deverá proceder à confecção e entrega de uma comenda (Diploma) representativa do título ora concedido.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, em 03 de dezembro de 2025.

Verônica Senra da Silva

Presidente

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 74633134

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2025

Dispõe sobre a concessão do TÍTULO DE CIDADÃ MIPIBUENSE à Sra. FRANCISCA CANINDÉ DE LIMA NASCIMENTO.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2295

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do art. 22, XIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município, em seu art. 22, dispõe que compete privativamente à Câmara Municipal conceder Título Honorífico às pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, mediante Decreto Legislativo aprovado pela maioria dos seus membros,

CONSIDERANDO que esta Casa Legislativa reconhece que a Sra. FRANCISCA CANINDÉ DE LIMA NASCIMENTO, efetivamente presta serviços contribuindo para o avanço da saúde de São José de Mipibu/RN, que podem e devem ser considerados como relevantes para esse Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃ MIPIBUENSE a Sra. FRANCISCA CANINDÉ DE LIMA NASCIMENTO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a saúde e a comunidade de São José de Mipibu.

Art. 2º. A Câmara Municipal deverá proceder à confecção e entrega de uma comenda (Diploma) representativa do título ora concedido.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, em 03 de dezembro de 2025.

Verônica Senra da Silva

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2025

Dispõe sobre a concessão de TÍTULO DE CIDADÃO MIPIBUENSE ao Sr. FRANCISCO DE PAULA LEITE SOBRINHO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do art. 22, XIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município, em seu art. 22, dispõe que compete privativamente à Câmara Municipal conceder Título Honorífico às pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, mediante Decreto Legislativo aprovado pela maioria dos seus membros,

CONSIDERANDO que o Sr. FRANCISCO DE PAULA LEITE SOBRINHO é Defensor Público do estado do Rio Grande do Norte e atualmente tem prestado relevantes serviços no âmbito do município de São José de Mipibu/RN,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de CIDADÃO MIPIBUENSE ao Sr. FRANCISCO DE PAULA LEITE SOBRINHO, como forma de reconhecimento do grande trabalho que desenvolve no município de São José de Mipibu/RN.

Art. 2º. A Câmara Municipal deverá proceder à confecção e entrega de uma comenda (Diploma) representativa do título ora concedido.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2295

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, em 03 de dezembro de 2025.

Verônica Senra da Silva

Presidente

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 70083178

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2025

Dispõe sobre a concessão de TÍTULO DE CIDADÃO MIPIBUENSE ao Sr. RADIR PEREIRA DE ARAÚJO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do art. 22, XIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município, em seu art. 22, dispõe que compete privativamente à Câmara Municipal conceder Título Honorífico às pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, mediante Decreto Legislativo aprovado pela maioria dos seus membros,

CONSIDERANDO que o Sr. RADIR PEREIRA DE ARAÚJO trabalha na agricultura familiar, é um incentivador da qualificação agropecuária e vem prestando relevantes serviços a frente da presidência da Associação de Agricultores Familiares Mipibuenses - ASSOFAM no âmbito do município de São José de Mipibu/RN.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de CIDADÃO MIPIBUENSE ao Sr. RADIR PEREIRA DE ARAÚJO, como forma de reconhecimento do grande trabalho que desenvolve no município de São José de Mipibu/RN.

Art. 2º. A Câmara Municipal deverá proceder à confecção e entrega de uma comenda (Diploma) representativa do título ora concedido.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, em 03 de dezembro de 2025.

Verônica Senra da Silva

Presidente

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 53481778

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2025

Dispõe sobre a concessão de Título de CIDADÃ MIPIBUENSE a Sra. ALTINA HONORATO DA SILVA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do art. 22, XIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município, em seu art. 22, dispõe que compete privativamente à Câmara Municipal conceder Título Honorífico às pessoas que

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2295

tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, mediante Decreto Legislativo aprovado pela maioria dos seus membros,

CONSIDERANDO que esta Casa Legislativa reconhece que a Sra. ALTINA HONORATO DA SILVA efetivamente contribuiu para o município de São José de Mipibu/RN e que podem e devem ser considerados como relevantes para este Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de CIDADÃ MIPIBUENSE à Sra. ALTINA HONORATO DA SILVA, como forma de reconhecimento dos serviços prestados ao município de São José de Mipibu/RN.

Art. 2º. A Câmara Municipal deverá proceder à confecção e entrega de uma comenda (Diploma) representativa do título ora concedido.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, em 03 de dezembro de 2025.

Verônica Senra da Silva

Presidente

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 27087701

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2025

Dispõe sobre a concessão de Título de CIDADÃO MIPIBUENSE ao Sr. DIMIRSON HOLANDA CAVALCANTE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do art. 22, XIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município, em seu art. 22, dispõe que compete privativamente à Câmara Municipal conceder Título Honorífico às pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, mediante Decreto Legislativo aprovado pela maioria dos seus membros,

CONSIDERANDO que esta Casa Legislativa reconhece que o Sr. DIMIRSON HOLANDA CAVALCANTE efetivamente contribuiu para a divulgação e desenvolvimento social do município de São José de Mipibu/RN e que podem e devem ser considerados como relevantes para este Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de CIDADÃO MIPIBUENSE ao Sr. DIMIRSON HOLANDA CAVALCANTE, como forma de reconhecimento dos serviços prestados ao município de São José de Mipibu/RN.

Art. 2º. A Câmara Municipal deverá proceder à confecção e entrega de uma comenda (Diploma) representativa do título ora concedido.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, em 03 de dezembro de 2025.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2295

Verônica Senra da Silva

Presidente

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 28772117

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2025

Dispõe sobre a concessão de Título de CIDADÃO MIPIBUENSE ao Sr. GETÚLIO BATISTA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do art. 22, XIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município, em seu art. 22, dispõe que compete privativamente à Câmara Municipal conceder Título Honorífico às pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, mediante Decreto Legislativo aprovado pela maioria dos seus membros,

CONSIDERANDO que esta Casa Legislativa reconhece que o Sr. GETÚLIO BATISTA efetivamente contribuiu para a divulgação e desenvolvimento social do município de São José de Mipibu/RN e que podem e devem ser considerados como relevantes para este Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de CIDADÃO MIPIBUENSE ao Sr. GETÚLIO BATISTA, como forma de reconhecimento dos serviços prestados ao município de São José de Mipibu/RN.

Art. 2º. A Câmara Municipal deverá proceder à confecção

e entrega de uma comenda (Diploma) representativa do título ora concedido.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, em 03 de dezembro de 2025.

Verônica Senra da Silva

Presidente

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 72178268

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/2025

Dispõe sobre a concessão de Título de CIDADÃO MIPIBUENSE a Sra. DILMA BARBOSA PEDROSA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do art. 22, XIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município, em seu art. 22, dispõe que compete privativamente à Câmara Municipal conceder Título Honorífico às pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, mediante Decreto Legislativo aprovado pela maioria dos seus membros,

CONSIDERANDO que esta Casa Legislativa reconhece que a Sra. DILMA BARBOSA PEDROSA, efetivamente prestou serviços para o desenvolvimento social e econômico do

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2295

município de São José de Mipibu/RN, e que podem e devem ser considerados como relevantes para este Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃ MIPIBUENSE a Sra. DILMA BARBOSA PEDROSA, como forma de reconhecimento do grande trabalho que desenvolveu como empreendedora, gerando emprego e fomentando a economia local no município de São José de Mipibu/RN.

Art. 2º. A Câmara Municipal deverá proceder à confecção e entrega de uma comenda (Diploma) representativa do título ora concedido.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, em 03 de dezembro de 2025.

Verônica Senra da Silva

Presidente

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 14335004

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2025

Dispõe sobre a concessão de Título de CIDADÃ MIPIBUENSE a Sra. ANA GLEBE TOMÁS DE ANDRADE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do art. 22, XIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município, em seu art. 22, dispõe que compete privativamente à Câmara Municipal conceder Título Honorífico às pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, mediante Decreto Legislativo aprovado pela maioria dos seus membros,

CONSIDERANDO que esta Casa Legislativa reconhece que a Sra. ANA GLEBE TOMÁS DE ANDRADE, efetivamente prestou serviços para o desenvolvimento social e econômico do município de São José de Mipibu/RN, e que podem e devem ser considerados como relevantes para este Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de CIDADÃ MIPIBUENSE a Sr. ANA GLEBE TOMÁS DE ANDRADE, destacou-se como empreendedora e comerciante de grande relevância para o município de São José de Mipibu/RN.

Art. 2º. A Câmara Municipal deverá proceder à confecção e entrega de uma comenda (Diploma) representativa do título ora concedido.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, em 03 de dezembro de 2025.

Verônica Senra da Silva

Presidente

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2295

Código Identificador: 50038337

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/2025

Dispõe sobre a concessão de Título de CIDADÃ MIPIBUENSE a Sra. KAREN HORTÊNCIA DA SILVA VARELA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do art. 22, XIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município, em seu art. 22, dispõe que compete privativamente à Câmara Municipal conceder Título Honorífico às pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, mediante Decreto Legislativo aprovado pela maioria dos seus membros,

CONSIDERANDO que esta Casa Legislativa reconhece que a Sra. KAREN HORTÊNCIA DA SILVA VARELA, efetivamente prestou serviços comunitários, sociais e de divulgação do município de São José de Mipibu/RN, e que podem e devem ser considerados como relevantes para este Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de CIDADÃ MIPIBUENSE a Sra. KAREN HORTÊNCIA DA SILVA VARELA, como forma de reconhecimento à sua destacada trajetória pessoal, profissional e à relevante vinculação afetiva e familiar com o município de São José de Mipibu/RN.

Art. 2º. A Câmara Municipal deverá proceder à confecção e entrega de uma comenda (Diploma) representativa do título ora concedido.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, em 03 de dezembro de 2025.

Verônica Senra da Silva

Presidente

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA

Código Identificador: 05655580

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/2025

Dispõe sobre a concessão de TÍTULO DE MÉRITO LEGISLATIVO ao Sr. JEFFERSON SOUZA DE OLIVEIRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do art. 22, XIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município, em seu art. 22, dispõe que compete privativamente à Câmara Municipal conceder Título Honorífico às pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, mediante Decreto Legislativo aprovado pela maioria dos seus membros,

CONSIDERANDO que esta Casa Legislativa reconhece que o Sr. JEFFERSON SOUZA DE OLIVEIRA, efetivamente presta serviços contribuindo para a melhoria e qualidade da saúde pública, que podem e devem ser considerados como relevantes para esse Município,

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2295

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de MÉRITO LEGISLATIVO ao Senhor JEFFERSON SOUZA DE OLIVEIRA, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º. A Câmara Municipal deverá proceder à confecção e entrega de uma comenda (Diploma) representativa do título ora concedido.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, em 03 de dezembro de 2025.

Verônica Senra da Silva

Presidente

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 15053417

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/2025

Dispõe sobre a concessão de TÍTULO DE CIDADÃO MIPIBUENSE ao Dr. MÁRIO ANDRADE ALBUQUERQUE JUNIOR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do art. 22, XIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município, em seu

art. 22, dispõe que compete privativamente à Câmara Municipal conceder Título Honorífico às pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, mediante Decreto Legislativo aprovado pela maioria dos seus membros,

CONSIDERANDO que esta Casa Legislativa reconhece que o Dr. MARIO ANDRADE ALBUQUERQUE JUNIOR, através do seu compromisso profissional e seu atendimento humanizado, efetivamente presta serviços contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população, que podem e devem ser considerados como relevantes para esse Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de CIDADÃO MIPIBUENSE ao Dr. MARIO ANDRADE ALBUQUERQUE JUNIOR, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados na área da saúde e à população deste Município.

Art. 2º. A Câmara Municipal deverá proceder à confecção e entrega de uma comenda (Diploma) representativa do título ora concedido.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, em 03 de dezembro de 2025.

Verônica Senra da Silva

Presidente

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 67517006

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2295

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/2025

Dispõe sobre a concessão de TÍTULO DE MÉRITO LEGISLATIVO ao Sr. RUAN FAGUNDES BARBOSA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do art. 22, XIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município, em seu art. 22, dispõe que compete privativamente à Câmara Municipal conceder Título Honorífico às pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, mediante Decreto Legislativo aprovado pela maioria dos seus membros,

CONSIDERANDO que esta Casa Legislativa reconhece que o Sr. RUAN FAGUNDES BARBOSA, efetivamente presta serviços contribuindo para divulgação da cultura e bem-estar da população Mipibuense, que podem e devem ser considerados como relevantes para esse Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de MÉRITO LEGISLATIVO ao Senhor RUAN FAGUNDES BARBOSA, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º. A Câmara Municipal deverá proceder à confecção e entrega de uma comenda (Diploma) representativa do título ora concedido.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, em 03 de dezembro de 2025.

Verônica Senra da Silva

Presidente

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 50174126

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 032/2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 032/2025

Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de CIDADÃ MIPIBUENSE a Sra. ALINE PATRICIA GONÇALVES DE CARVALHO SANTOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do art. 22, XIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município, em seu art. 22, dispõe que compete privativamente à Câmara Municipal conceder Título Honorífico às pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, mediante Decreto Legislativo aprovado pela maioria dos seus membros,

CONSIDERANDO que esta casa Legislativa reconhece que a Sra. ALINE PATRÍCIA GONÇALVES DE CARVALHO SANTOS, efetivamente prestou e continua a prestar serviços que podem e devem ser considerados como relevante para este Município especialmente na área de Educação Ambiental e Licenciamento Ambiental, do nosso Município,

DECRETA:

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2295

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de CIDADÃO MIPIBUENSE a Sra. ALINE PATRÍCIA GONÇALVES DE CARVALHO SANTOS, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a este Município de São José de Mipibu/RN.

Art. 2º. A Câmara Municipal deverá proceder à confecção e entrega de uma comenda (Diploma) representativa do título ora concedido.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, em 03 de dezembro de 2025.

Verônica Senra da Silva

Presidente

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 16587712

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 033/2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 033/2025

Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de CIDADÃO MIPIBUENSE ao Dr. ANTHOANY FERNANDE DE ARAUJO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do art. 22, XIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município, em seu art. 22, dispõe que compete privativamente à Câmara Municipal conceder Título Honorífico às pessoas que

tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, mediante Decreto Legislativo aprovado pela maioria dos seus membros,

CONSIDERANDO que esta casa Legislativa reconhece que o Dr. ANTHOANY FERNANDE DE ARAUJO, efetivamente prestou e continua a prestar serviços que podem e devem ser considerados como relevante para este Município especialmente na área Social e na Saúde do nosso Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de CIDADÃO MIPIBUENSE ao Dr. ANTHOANY FERNANDE DE ARAUJO , como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a este Município de São José de Mipibu/RN.

Art. 2º. A Câmara Municipal deverá proceder à confecção e entrega de uma comenda (Diploma) representativa do título ora concedido.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, em 03 de dezembro de 2025.

Verônica Senra da Silva

Presidente

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 46758374

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 034/2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 034/2025

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2295

Dispõe sobre a concessão de Título de CIDADÃO MIPIBUENSE ao Sr. JOSÉ JOELITON DE OLIVEIRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do art. 22, XIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município, em seu art. 22, dispõe que compete privativamente à Câmara Municipal conceder Título Honorífico às pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, mediante Decreto Legislativo aprovado pela maioria dos seus membros,

CONSIDERANDO que esta casa Legislativa reconhece que que o Sr. JOSÉ JOELITON DE OLIVEIRA é empresário, realiza trabalhos sociais no âmbito do nosso município e ainda é o diretor/presidente do time de futebol denominado Bela Vista Futebol Clube, sediado em São José de Mipibu/RN,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de CIDADÃO MIPIBUENSE ao Sr. JOSÉ JOELITON DE OLIVEIRA, como forma de reconhecimento do grande trabalho que desenvolve no município de São José de Mipibu/RN.

Art. 2º. A Câmara Municipal deverá proceder à confecção e entrega de uma comenda (Diploma) representativa do título ora concedido.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, em 03 de dezembro de 2025.

Verônica Senra da Silva

Presidente

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 23128262

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 035/2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 035/2025

Dispõe sobre a concessão de TÍTULO DE CIDADÃ MIPIBUENSE a Excelentíssima Dra. MIRIAM JÁCOME DE CARVALHO SIMÕES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do art. 22, XIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município, em seu art. 22, dispõe que compete privativamente à Câmara Municipal conceder Título Honorífico às pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, mediante Decreto Legislativo aprovado pela maioria dos seus membros,

CONSIDERANDO que esta casa Legislativa reconhece que a Exma. Dra. MIRIAM JÁCOME DE CARVALHO SIMÕES, magistrada que honrou o Município de São José de Mipibu por mais de doze anos, desempenhando a função de Juíza de Direito com dedicação exemplar, notável competência, elevado espírito público e profundo respeito à dignidade humana.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de CIDADÃ MIPIBUENSE a Exma. Dra. MIRIAM JÁCOME DE CARVALHO SIMÕES, como forma de reconhecimento a sua dedicação

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2295

à justiça, por sua presença ativa na comunidade, por sua sensibilidade social e por sua contribuição humana, cristã e cidadã ao Município de São José de Mipibu.

Art. 2º. A Câmara Municipal deverá proceder à confecção e entrega de uma comenda (Diploma) representativa do título ora concedido.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, em 03 de dezembro de 2025.

Verônica Senra da Silva
Presidente

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 56463076

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 036/2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 036/2025

Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de CIDADÃ MIPIBUENSE a Sra. VERÔNICA LÚCIA DE CARVALHO NERINO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do art. 22, XIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município, em seu art. 22, dispõe que compete privativamente à Câmara Municipal conceder Título Honorífico às pessoas que

tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, mediante Decreto Legislativo aprovado pela maioria dos seus membros,

CONSIDERANDO que esta casa Legislativa reconhece que a Sra. VERÔNICA LÚCIA DE CARVALHO NERINO, efetivamente prestou serviços que podem e devem ser considerados como relevantes para este município, especialmente na área da educação e segurança,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de CIDADÃ MIPIBUENSE a Sra. VERÔNICA LÚCIA DE CARVALHO NERINO, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º. A Câmara Municipal deverá proceder à confecção e entrega de uma comenda (Diploma) representativa do título ora concedido.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, em 03 de dezembro de 2025.

Verônica Senra da Silva

Presidente

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 60606745

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ PORTARIA

PORTARIA N.º 112, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2295

DISPENSA

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE DISPENSA 023/2025

Compulsado os autos do processo e considerando o disposto no PARECER JURÍDICO emitido pela Assessoria jurídica, AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por Dispensa de Licitação, com fundamentação legal no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, conforme:

- DISPENSA: 023/2025.
- OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Buffet para os eventos e solenidades oficiais da Câmara Municipal de São Paulo do Potengi-RN
- FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.
- CONTRATADO: S M DO LAGO, CNPJ 09.235.618/0001-05;
- VALOR GLOBAL: R\$ 26.500,00 (Vinte e seis mil e quinhentos reais);

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal n.º 531, de 16 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. Francisco Sales de Medeiros Neto, inscrito na matrícula n.º 000039-3, ocupante do cargo de vereador, a quantia correspondente a meia diária, no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), destinada a custear despesas com alimentação e deslocamento durante sua estadia na cidade de Natal/RN, no dia 04 de dezembro de 2025, para tratar de interesses de assuntos legislativo juntamente a FECAM/RN.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, observadas as normas vigentes de execução financeira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 03 de dezembro de 2025.

São Paulo do Potengi/RN, 19 de novembro de 2025.

Fabio Alves de Luna

Presidente da Câmara

Publicado por: FABIO ALVES DE LUNA
Código Identificador: 35828465

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28110001/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, faço publicar o extrato do contrato:

DANIEL ANDSON DA COSTA

Presidente da Câmara

Publicado por: DANIEL ANDSON DA COSTA
Código Identificador: 45163531

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

DISPENSA Nº: 023/2025.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2295

CONTRATO: 28110001/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI-RN.

CONTRATADA: S M DO LAGO ME, CNPJ de nº 09.235.618/0001-05

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Buffet para os eventos e solenidades oficiais da Câmara Municipal de São Paulo do Potengi-RN

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de São Paulo do Potengi-RN; Função: 01 - Legislativa, Subfunção: 031 - Ação Legislativa; Ação: 2001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal; Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica, 041 - Fornecimento de Alimentação; Fonte de Recurso: 000 - Recurso não vinculados de impostos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 28/11/2025 a 28/11/2026.

São Paulo do Potengi-RN, 28 de novembro de 2025.

Marcos Antônio Dantas Gomes

Agente de Contratação

Publicado por: FABIO ALVES DE LUNA
Código Identificador: 04221708

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ
PORTARIA

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº
89/2025 de 01 de dezembro de 2025.**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

Vereadora Nerivanice Dantas Fernandes

POR TERRA DA TESOUREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de pessoal para tratar de assuntos de interesse da administração do Poder Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a ANTÉRCIO PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de VEREADOR PRESIDENTE, inscrito no CPF sob o nº 046.999.424-07, a quantia de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) referente a uma diária, sem pernoite, com base no artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.198/2017, para comparecer ao ITEP para retirada de RG's.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial das Câmaras Municipais - FECAM/RN, para que não aleguem qualquer ignorância. CUMPRA-SE, com as cautelas legais de praxe.

São Tomé/RN, 01 de dezembro de 2025.



RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2295

Elizabete Cristina Dantas

Tesoureira

Publicado por: Antérlio Pereira da Silva
Código Identificador: 27262604

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ PORTARIA

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 90/2025 de 03 de dezembro de 2025.

Art. 1º. Conceder a Sra. NOÊMIA MORGANA ALEIXO, ocupante do cargo de CONTROLADORA INTERNA, inscrito no CPF sob o nº 066.548.424-05, a quantia de R\$ 200,00 (duzentos reais) referente a uma meia diária, sem pernoite, com base no artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.198/2017, para comparecer ao ITEP no dia 03 do corrente mês e ano para participar junto a Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte de uma capacitação.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial das Câmaras Municipais – FECAM/RN, para que não aleguem qualquer ignorância. CUMPRA-SE, com as cautelas legais de praxe.

São Tomé/RN, 03 de dezembro de 2025.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

Vereadora Nerivanice Dantas Fernandes

Antérlio Pereira da Silva

Presidente

Publicado por: Antérlio Pereira da Silva
Código Identificador: 02185850

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 90/2025 de 03 de novembro de 2025.

“Dispõe sobre a concessão de diárias, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de pessoal para tratar de assuntos de interesse da administração do Poder Legislativo Municipal,

RESOLVE:

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE PORTARIA

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA - CMVSNN Nº 35/2025

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA - CMVSNN Nº 35/2025

O Primeiro Vice-Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN, Vereador José de Arimatéia de Araújo, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada, conforme a Lei Municipal 911/2025, Artigo 7º, § 5º e atendendo solicitação prévia da Presidência,

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2295

R E S O L V E:

Autorizar o Vereador Jairo Soares Flauzino, Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte, portador do CPF 058.850.694-09 a quem compete exercer a relação externa da Instituição, realizar viagem à cidade de Natal/RN, para participar da assinatura do termo de cooperação técnica entre a Assembleia Legislativa e as Câmaras Municipais da Região Seridó, que tem como objetivo a implantação do "PROGRAMA LEGIS VÍDEO", iniciativa voltada à ampliação da transparência e da comunicação legislativa em todo o estado, o evento acontecerá quinta - feira, 04 de dezembro de 2025, na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte - Plenário Deputado Clóvis Motta, Praça Sete de Setembro, 120 - Cidade Alta - Natal/RN, fazendo jus ao pagamento de 01 (uma) diária, cada equivalente a R\$ 700,00 (setecentos reais).

Dispõe sobre a exoneração da Servidora que exerceu o Cargo em Comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO da Câmara, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, desta casa RESOLVE:

Art. 1º - Exonerara a senhora INGRED CARVALHO DE OLIVEIRA, cuja identidade nº 002.449.801 e portadora do CPF nº 701.xxx.xxx-23 que exerceu o Cargo em Comissão de Diretor administrativo da Câmara Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos para o dia 30/11/2025.

Serra Negra do Norte, 3 de dezembro de 2025.

VEREADOR JOSÉ DE ARIMATÉIA DE ARAÚJO

1º Vice-Presidente - CMVSNN

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Serrinha - RN, 03 de Dezembro de 2025.

Publicado por: VANESSA ARAUJO CAMELO FERNANDES DE FARIA
Código Identificador: 67354045

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
EXONERAÇÃO

PORTARIA 075/2025 - EXONERAÇÃO

PORTARIA 075/2025 - Gabinete da Presidência

VIVIANNE KARLA SANTOS DE LIMA RIBEIRO

PRESIDENTE

Publicado por: Vivianne Karla Santos de Lima Ribeiro
Código Identificador: 83777658

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2295

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA - ATA



ATA DE Nº 12 DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA DE INÍCIO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS DO SEGUNDO SEMESTRE DO ANO DE 2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA/RN.

Aos dias 06 do mês de novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 09:00 horas, no Palácio Manoel Vicente de Oliveira – Câmara Municipal de Marcelino Vieira, Rua Néo Pontes, S/N, Centro, Marcelino Vieira/RN, foi realizada a 11ª (décima primeira) Sessão Ordinária dos trabalhos legislativos do SEGUNDO semestre do ano de 2025. Estiveram presentes os vereadores: Francisco Belarmino Filho (o Presidente), Tamarck Luiz Silvestre, José Adailson Alves de Oliveira, Antônio Juzelandio Galdino Filho, Miguel Francinildo de Aquino, Aurivones Alves do Nascimento, e Adalberto Antônio da Costa. Havendo comparecido o número legal de vereadores, o senhor Presidente “em nome de Deus e do povo de Marcelino Vieira”, declarou aberta a Sessão. Ausentes os vereadores José Ednaldo Vieira e Hiandra Umbelino Rodrigues, com falta justificada. Iniciando, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, o Vereador Miguel Francinildo de Aquino, para fazer a leitura da ata da sessão anterior. Feita a leitura, o Presidente colocou a ata para votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente fez a leitura da pauta do dia, que se resume ao Projeto de Lei nº 22/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029, de autoria do Poder Executivo. O Presidente esclareceu que o referido projeto foi apresentado à Casa e encaminhado às Comissões, as quais reuniram-se, sendo emitido relatório, e que agora o Projeto se encontra apto a ser apreciado e votado pelo Plenário. Em seguida, o Procurador da Casa, Adriano Lopes do Nascimento interveio para informar que os questionamentos levantados pelo vereador Aurivones Alves do Nascimento, sobre a existência de previsão legal das emendas impositivas, foram esclarecidos, havendo, portanto, a previsão legal das mesmas. Ato contínuo, foi facultada a palavra ao vereador Tamarck Luiz Silvestre, que ressaltou a grande importância do Projeto de Lei nº 22/2025, tanto para os administradores quanto para a população. Passou em seguida a apresentar um resumo acerca do tema tratado pelo Projeto de Lei em pauta (Plano Plurianual), segundo afirmou, para assim a população possa melhor compreender o teor do Projeto de em votação. Ressaltou, dessa forma, que o Plano Plurianual (PPA) é um documento que estabelece as prioridades e metas para o município para um período de 4 anos. Destacou também o papel da Câmara de Vereadores, uma vez que os vereadores têm a responsabilidade de analisar, debater e propor reajustes, por meio de emendas ao Plano Plurianual (PPA). Logo após, o Presidente facultou a palavra ao vereador José Adailson Alves de Oliveira que então reforçou as informações acerca da temática tratada pelo Projeto de Lei nº 22/2025 e de sua importância para todo o município. Dando seguimento à sessão, o Presidente, Francisco Belarmino Filho, colocou o Projeto de Lei nº 22/2025 juntamente com o relatório em votação, sendo ambos (Projeto de Lei e relatório), aprovados por unanimidade. Dando continuidade, o Presidente facultou a palavra na Tribuna ao vereador Miguel Francinildo de Aquino, que então parabenizou os vereadores da Casa pelo empenho e trabalho desempenhado em prol da população de Marcelino Vieira. Logo a seguir, o Presidente (vereador Chico Filho) reforçou as palavras do vereador Miguel, frisando a grande responsabilidade e esforço dos vereadores em favor da comunidade. Passou em seguida a palavra na Tribuna ao vereador Tamarck Luiz, que afirmou estar exercendo o seu papel fiscalizador o qual incumbe ao cargo de vereador e pediu aos colegas que também o exerçam. Em seguida, disse que algumas denúncias da população, na área da saúde e que se possível o secretário de saúde viesse à Câmara de Vereadores dar explicações sobre as referidas denúncias. Afirmou o vereador que a denúncia diz respeito às requisições de exames feitas por médicos que não trabalham para o

Palácio Manoel Vicente de Oliveira – CNPJ: 08.392.995/0001-95 – Travessa Néo Pontes, 131 Centro – CEP 59970-000
E-mail: camaramarcelinovieirarn@gmail.com
Site: <https://camaramarcelinovieira.rn.gov.br>

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2295



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARCELINO VIEIRA

é futuro da cidade passa por aqui.

município, pois a Secretaria de Saúde afirma que para marcar os exames é necessário às pessoas irem até os postos de saúde do município e procurem um determinado médico (o qual não citou o nome) para que este troque a requisição. Citou exemplos de requisições de exames feitas por "Dr. Geraldinho" e "Dr. Pio" que voltaram, sendo solicitado a troca, e que a Secretaria de Saúde somente aceita as requisições feitas por dois determinados médicos, um que trabalha na Unidade de Saúde Dona Laura e outro no "Dona Elita". Em seguida, o vereador Miguel solicitou uso da palavra e contestou a denúncia apresentada pelo vereador Tamarck, afirmado que os médicos do PSF (Programa Saúde da Família) também solicitam requisições e que não são apenas dois médicos que podem emitir as requisições. Após isso, o vereador Tamarck retomou a palavra e disse que a denúncia que chegou até ele é que somente estão sendo aceitas na Secretaria de Saúde as requisições de exames feitas pelos médicos "Kérles Júnior" e "Lorena". A seguir, o vereador Aurivones Alves do Nascimento solicitou ao vereador Tamarck um aparte e afirmou que os fatos da denúncia é uma prática ilegal e reiterada da atual administração, e que os servidores que exigem a troca de receitas estão agindo de forma ilegal e atentatória e que qualquer médico credenciado pode prescrever requisições de exames. Afirmou ainda que a Secretaria está agindo por conta própria, sem assistência jurídica e que a população precisar gravar e tirar fotos das negativas de recebimento das requisições por parte dos servidores e representar judicialmente pois esta prática configura crime de improbidade administrativa. Em seguida, o vereador Tamarck retomou a palavra e disse que não está falando dos médicos mas sim do modo como está agindo a Secretaria de Saúde. Após isso, o Presidente solicitou um aparte e afirmou que a Casa irá exercer seu papel fiscalizatório e averiguar os fatos narrados na denúncia apresentada pelo vereador Tamarck. Em seguida foi facultada a palavra ao vereador Adailson que ressaltou a gravidade da denúncia e também que restou contraditória a denúncia, já que o próprio vereador Aurivones afirmou ter sido atendido na Secretaria de Saúde sem que haja solicitação de ir até posto de saúde para "trocar" a sua requisição. Dando seguimento às suas palavras reiterou que a Câmara de Vereadores é uma Casa respeitável e honrada e que os vereadores que a compõem são cidadão de bem e pessoas respeitosas, mas que vêm se deparando com situações que muitas vezes abalam a imagem dos mesmos, pois segundo afirma, pessoas da oposição insistem em continuar em erro, através das redes sociais, com palavras de baixo calão. Assim, recomendou aos demais vereadores que para que procurem o Poder Judiciário para coibir esse tipo de crime praticado por um cidadão que de forma desrespeitosa agride a imagem da Casa. Em seguida, o vereador Aurivones solicitou uso da palavra e mencionou novamente a denúncia recebida pelo Vereador Tamarck e citou o fato de que uma pessoa foi consultada por Dr. Geraldinho e que ao ir ao posto de saúde para ser feita a medicação a mesma não foi feita, por ser a receita assinada por Dr. Geraldinho e tal fato constitui um constrangimento ao povo de Marcelino Vieira que deve ter um atendimento respeitoso. Logo após mencionou o problema referente à água do sítio Panati. Disse que esteve lá com o vereador Tamarck e a vereadora Hiandra e que gravaram vídeos e nada foi resolvido. Disse que há duas caixas d'água mas que água precisa passar por um tratamento e segundo ele o município não tem feito nada e que a população daquela localidade vem sofrendo com o problema da falta de água há algum tempo. Mencionou ainda que, apesar de não saber se realmente é verdade, mas supostamente uma pessoa da comunidade estaria cobrando R\$ 50,00 pelo abastecimento de água e que vai averiguar esse fato. Sugeriu também que a administração pegasse água na caixa d'água da CAERN na zona urbana e levasse para abastecer a localidade Panati. Dando seguimento, foi facultado o uso da palavra ao vereador Antonio Juzelandio Galdino Filho (Chinô). O mesmo afirmou que, contrariamente ao que disse o vereador Aurivoes, a Vila Panati não é mal administrada e que o abastecimento de água do local não tem nada a ver com a CAERN nem com a Prefeitura de Marcelino Vieira. Continuou dizendo que o abastecimento de água do Panati é feita pela Associação Lourdes de Zé Preto, a qual administra o abastecimento com respeito a cada cidadão da localidade. Afirmou ainda o vereador que a Associação cobra simplesmente uma taxa no valor de R\$ 35,00 pelo abastecimento. Explicou também que o problema da falta de água por causa da seca e os cacimbos não estão não possuem

Palácio Manoel Vicente de Oliveira – CNPJ: 08.392.995/0001-95 – Travessa Néo Pontes, 131 Centro – CEP 59970-000
E-mail: camaranarcelnovieira@gmail.com
Site: <https://camaranarcelnovieira.rn.gov.br>

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2295



água suficiente para o abastecimento, mas que a gestão do município todas as quartas feiras abasteceem as caixas d'água do Panati, ajudando no abastecimento. Lembrou ainda que o Governo do Estado fez reunião com a comunidade, ocasião em que foi prometido o abastecimento da localidade através de carros pipa, mas que até o momento nada foi feito. Em seguida, Presidente, vereador Chico Filho, fez uso da palavra, afirmando que o momento é delicado com relação ao abastecimento de água e que se ver unir forças para resolver o problema. Por último, não havendo mais nada, o presidente "Em nome de Deus e do povo de Marcelino Vieira" declarou encerrada a presente sessão, agradecendo a presença e atenção de todos. E, para constar os fatos, eu, Miguel Francinildo de Aquino, primeiro secretário, lavrei e assinei em duas vias a presente ata que será assinada por mim e pelos que estão presentes.

Marcelino Vieira/RN, 06 de novembro de 2025.

Miguel Francinildo de Aquino.
Francisco Berlaminho
Antônio Júlio de Souza
Romário Góis S. M. S.
José Francisco Alves da Oliveira.
Adelito J. da Costa

CÂMARA
MUNICIPAL
de MARCELINO VIEIRA

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2295

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - PORTARIA



PORTARIA Nº 090, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

Autoriza abertura de suprimento de fundos e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN, biênio 2025/2026, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora IZA MÉRCIA DA SILVA SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do CPF nº 045.131.864-10, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.000,00 (mil reais), referente ao suprimento de fundos nº 009/2025, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
2.001 – Funcionamento da Câmara Municipal	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 1.000,00 (mil reais)

O Prazo para aplicação deverá ser de até 60 (sessenta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, após o término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

OZIRES BORGES VILAR NETO

Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2295

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **EXTRATO**

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000 TELEFONE: CNPJ: 11.932.407/0001-73
--	--

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº011200002

CONCEDENTECAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADOFRANCISCO ANDRÉ LUIZ DO NASCIMENTO

QUANTIDADE DE DIÁRIA05 diária(s)

VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)

DESTINOS / PERÍODOTOUROS/RN - FOZ DO IGUAÇU/PR, no período de 08/12/2025 a 13/12/2025

OBJETO:Concessão de diária ao requerente para que ele possa participar do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, que será realizado em Foz do Iguaçu/PR, nos dias 09 a 12 de dezembro de 2025.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o O RESOLUÇÃO Nº 003/2025 e a Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 3 de dezembro de 2025

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 63713138

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2295

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **EXTRATO**

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000 TELEFONE: CNPJ: 11.932.407/0001-73
--	--

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº011200001

CONCEDENTECAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADOJOSE TIAGO SANTANA NETO DE FARIAS

QUANTIDADE DE DIÁRIA05 diária(s)

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

DESTINOS / PERÍODOTOUROS/RN - FOZ DO IGUAÇU/PR, no período de 08/12/2025 a 13/12/2025

OBJETO:Concessão de diária ao requerente para que ele possa participar do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, que será realizado em Foz do Iguaçu/PR, nos dias 09 a 12 de dezembro de 2025.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o O RESOLUÇÃO Nº 003/2025 e a Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 3 de dezembro de 2025

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 53376301

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2295

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO - PORTARIA



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

Rua Tenente Manoel Cirilo, nº345, Ouro Branco CEP: 59347-000

Edifício Coronel João Medeiros

Telefone/Fax: 084 3477-0251

DESTITUIÇÃO PORTARIA Nº 107

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º DESTITUIR a pessoa abaixo da atribuição de “Usuário Gerenciador” da unidade jurisdicionada da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 229/2021-GP/TCE:

Amariudo dos Santos Silva

Cargo: Presidente

Matrícula: 1008

CPF nº: 323.XXX.XXX-53

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco/RN, 03 de dezembro de 2025.

JOSE NOGUEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR

Presidente

Publicado por:

José Nogueira do Nascimento Júnior

Código Identificador: 43200542

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2295

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO - PORTARIA



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

Rua Tenente Manoel Cirilo, nº345, Ouro Branco CEP: 59347-000
Edifício Coronel João Medeiros
Telefone/Fax: 084 3477-0251

DESIGNAÇÃO PORTARIA Nº 108

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º Designar a pessoa abaixo qualificada como “Usuário Gerenciador” da unidade jurisdicionada Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 070/2019-GP/TCE:

IURI DE LUCENA TEIXEIRA
Cargo: Contador
Matrícula: 025
CPF nº: 102.XXX.XXX-26

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco/RN, 03 de dezembro de 2025.

JOSE NOGUEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR
Presidente

Publicado por:
José Nogueira do Nascimento Júnior
Código Identificador: 70081587

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2295

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - **TERMO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CÂMARA - TELEFONE:(84)3262-2133
CNPJ: 08.587.271/0001-05

TERMO AUTORIZATIVO

PROCESSO Nº:	021200001
CREDOR:	CAPACITUR CAPACITAÇÃO E CURSOS
CPF/CNPJ:	55.742.643/0001-00
BASE LEGAL:	ARTIGO 74, INCISO II da Lei 14.133/2021
VALOR ORDINARIA:	R\$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)
OBJTIVO:	Solicitação de 06 Inscrições para Servidores desta Edilidade, participar do 22º Capacitação de Agentes Públicos do Nordeste, que será realizado nos dias 04 à 08 de Dezembro de 2025 em João Pessoa-PB.

Considerando o que consta no processo administrativo em epígrafe, especialmente a toda fase de planejamento, estimativa de preços acostados aos autos, parecer jurídico e a estimativa de preços acostados aos autos, bem como a justificativa da contratação direta, e, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/21, AUTORIZO, na qualidade de autoridade máxima da Administração Pública da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, a contratação direta da empresa em destaque, para que a mesma possa executar o objeto a ser contratado.

Por fim, determino a publicação e em seguida o encaminhamento do presente termo para os setores competentes, para fins de providências quanto à formalização contratual e demais atos administrativos necessários.

JOÃO CAMARA/RN, em 03 de dezembro de 2025.

PRESTIDENTE

FERNANDO ANTÔNIO MARTINS GUILHERME

Publicado por:

FERNANDO ANTONIO MARTINS GUILHERME

Código Identificador: 00480365

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2295

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - PROCESSO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CAMARA/RN, CEP:
59.550-000 TELEFONE: (84)3262-2133

CNPJ: 08.587.271/0001-05

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 021200002

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

BENEFICIADO: FRANCISCO SEVERINO DOS SANTOS

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 04 diária(s)

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: JOÃO CAMARA/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 04/12/2025
a 08/12/2025

OBJETO: Solicitação de diárias para o Funcionário Francisco Severino dos Santos se deslocar para JOÃO PESSOA/PB para participar do 22º CAPACITAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS DO NORDESTE, que será realizado nos dias 04 À 08 de Dezembro de 2025.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2025 - CMJC e a RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 03 de dezembro de 2025

FRANCISCO THIAGO DE OLIVEIRA LIRA

CHEFE DE GABINETE

Publicado por:

FERNANDO ANTONIO MARTINS GUILHERME

Código Identificador: 40420560

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2295

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - PROCESSO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CAMARA/RN, CEP:
59.550-000 TELEFONE: (84)3262-2133

CNPJ: 08.587.271/0001-05

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 021200003

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

BENEFICIADO: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 04 diária(s)

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: JOÃO CAMARA/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 04/12/2025
a 08/12/2025

OBJETO: Solicitação de diárias para o Funcionário Francisco de Assis da Silva se deslocar para JOÃO PESSOA/PB para participar do 22º CAPACITAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS DO NORDESTE, que será realizado nos dias 04 À 08 de Dezembro de 2025.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2025 - CMJC e a RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 03 de dezembro de 2025

FRANCISCO THIAGO DE OLIVEIRA LIRA

CHEFE DE GABINETE

Publicado por:

FERNANDO ANTONIO MARTINS GUILHERME

Código Identificador: 82202736

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2295

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - PROCESSO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CAMARA/RN, CEP:
59.550-000 TELEFONE: (84)3262-2133

CNPJ: 08.587.271/0001-05

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 021200005

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

BENEFICIADO: CLAUDIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 04 diária(s)

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: JOÃO CAMARA/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 04/12/2025
a 08/12/2025

OBJETO: Solicitação de diárias para o Funcionário Claudio do Nascimento Oliveira se deslocar para JOÃO PESSOA/PB para participar do 22º CAPACITAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS DO NORDESTE, que será realizado nos dias 04 A 08 de Dezembro 2025.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2025 - CMJC e a RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 03 de dezembro de 2025

FRANCISCO THIAGO DE OLIVEIRA LIRA

CHEFE DE GABINETE

Publicado por:

FERNANDO ANTONIO MARTINS GUILHERME

Código Identificador: 22411785

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2295

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - PROCESSO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CAMARA/RN, CEP:
59.550-000 TELEFONE: (84)3262-2133

CNPJ: 08.587.271/0001-05

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 021200006

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

BENEFICIADO: JOÃO BATISTA MIRANDA JÚNIOR

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 04 diária(s)

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: JOÃO CAMARA/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 04/12/2025
a 08/12/2025

OBJETO: Solicitação de diárias para o Funcionário João Batista Miranda Junior se deslocar para JOÃO PESSOA/PB para participar do 22º CAPACITAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS DO NORDESTE, que será realizado nos dias 04 a 08 de Dezembro de 2025.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2025 - CMJC e a RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 03 de dezembro de 2025

FRANCISCO THIAGO DE OLIVEIRA LIRA

CHEFE DE GABINETE

Publicado por:

FERNANDO ANTONIO MARTINS GUILHERME

Código Identificador: 47150066

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2295

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - PROCESSO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CAMARA/RN, CEP:
59.550-000 TELEFONE: (84)3262-2133

CNPJ: 08.587.271/0001-05

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 021200004

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

BENEFICIADO: CRISTIANE DE OLIVEIRA LIRA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 04 diária(s)

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: JOÃO CAMARA/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 04/12/2025
a 08/12/2025

OBJETO: Solicitação de diárias para a Funcionária Cristiane de Oliveira Lira se deslocar para JOÃO PESSOA/PB para participar do 22º CAPACITAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS DO NORDESTE, que será realizado nos dias 04 a 08 de Dezembro de 2025.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2025 - CMJC e a RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 03 de dezembro de 2025

FRANCISCO THIAGO DE OLIVEIRA LIRA

CHEFE DE GABINETE

Publicado por:

FERNANDO ANTONIO MARTINS GUILHERME

Código Identificador: 16065363

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2295

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - PROCESSO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CAMARA/RN, CEP:
59.550-000 TELEFONE: (84)3262-2133

CNPJ: 08.587.271/0001-05

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 021200007

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

BENEFICIADO: FRANCISCO LEILSON VARELA DO NASCIMENTO

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 04 diária(s)

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: JOÃO CAMARA/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 04/12/2025
a 08/12/2025

OBJETO: Solicitação de diárias para a Funcionária Francisco Leilson Varela se deslocar para JOÃO PESSOA/PB para participar do 22º CAPACITAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS DO NORDESTE, que será realizado nos dias 04 a 08 de Dezembro de 2025.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2025 - CMJC e a RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 03 de dezembro de 2025

FRANCISCO THIAGO DE OLIVEIRA LIRA

CHEFE DE GABINETE

Publicado por:

FERNANDO ANTONIO MARTINS GUILHERME

Código Identificador: 63221521

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2295

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - PROCESSO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CAMARA/RN, CEP:
59.550-000 TELEFONE: (84)3262-2133

CNPJ: 08.587.271/0001-05

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 021200008

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

BENEFICIADO: JOSE GILBERTO DA SILVA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: meia diária

VALOR TOTAL: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: JOÃO CAMARA/RN - NATAL/RN, no período de 04/12/2025 a
04/12/2025

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE MEIA DIARIA PARA O VEREADOR JOSÉ GILBERTO DA SILVA SE
DESLOCAR PARA A CAPITAL DO ESTADO NATAL/RN PARA A SEDE DA FECAM/RN PARA
TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS A CAMARA MUNICIPAL.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que
preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2025 - CMJC e a RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN de
15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 03 de dezembro de 2025

FRANCISCO THIAGO DE OLIVEIRA LIRA

CHEFE DE GABINETE

Publicado por:

FERNANDO ANTONIO MARTINS GUILHERME
Código Identificador: 32055588

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2295

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - PROCESSO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CAMARA/RN, CEP:
59.550-000 TELEFONE: (84)3262-2133

CNPJ: 08.587.271/0001-05

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 021200009

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

BENEFICIADO: FLAVIO SAMI ALVES DE BRITO

QUANTIDADE DE DIÁRIA: meia diária

VALOR TOTAL: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: JOÃO CAMARA/RN - NATAL/RN, no período de 04/12/2025 a
04/12/2025

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE MEIA DIARIA PARA O VEREADOR FLÁVIO SAMI ALVES DE BRITO
SE DESLOCAR PARA A CAPITAL DO ESTADO NATAL/RN PARA A SEDE DA FECAM/RN PARA
TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS A CAMARA MUNICIPAL.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que
preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2025 - CMJC e a RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN de
15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 03 de dezembro de 2025

FRANCISCO THIAGO DE OLIVEIRA LIRA

CHEFE DE GABINETE

Publicado por:

FERNANDO ANTONIO MARTINS GUILHERME

Código Identificador: 24732382

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2295

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **EXTRATO**

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000 TELEFONE: CNPJ: 11.932.407/0001-73
---	--

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº011200003

CONCEDENTECAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADOJOSE HERMINIO DE ANDRADE PEREIRA

QUANTIDADE DE DIÁRIA:meia diária

VALOR TOTAL: R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODOTOUROS/RN - NATAL/RN, no período de 04/12/2025 a 04/12/2025

OBJETO:Comparecer ao ITEP/RN para receber as cédulas de identidades confeccionadas na Câmara Municipal de Touros/RN.

O fundamento legal para concessão da diárida em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o O
RESOLUÇÃO Nº 003/2025 e a Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 3 de dezembro de 2025

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 71057220

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2295

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI - **AVISO**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
PALACIO 7 DE SETEMBRO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2025 - LEI Nº 14.133

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. N° 75, INCISO II DA LEI
14.133/2021**

A Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar a compra/Serviço de:

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de premiação e honrarias, incluindo placas de homenagem e medalhas de mérito, personalizados e acondicionados em estojos apropriados, conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência.

Item	Descrição	Unid.	Qte
1.	Placas de homenagem para Título de Cidadão, em acrílico, transparente na base, com adesivo personalizado e resinado, medidas 14 X 20cm.	UND	12
2.	Medalhas de Honra ao Mérito Pedro Costa Soares: Medalha na cor dourada brilhante, redonda 80mm de diâmetro e espessura de 8mm, cunhada em metal, revestido e protegido com polímero espelhado, metalizado a alto vácuo com passante externo na própria medalha e fita de cetim (azul ou vermelha), frente cunhada em alto relevo com friso para disco de metal de 40mm com a foto do patrono, em cima da foto inscrito “honra ao mérito” e em baixo “Pedro Costa Soares”. Verso com friso para película autoadesiva de 50mm, com a logomarca da Câmara Municipal. A medalha será acondicionada em estojo aveludado preto, suporte projetante para medalha no tamanho 14x 12cm.	UND	09
3.	Medalhas de Honra ao Mérito Professora Maria Lídia da Silva: Medalha na cor dourada brilhante, redonda 80mm de diâmetro e espessura de 8mm, cunhada em metal, revestido e protegido com polímero espelhado, metalizado a alto vácuo com passante externo na própria medalha e fita de cetim (azul ou vermelha), frente cunhada em alto relevo com friso para disco de metal de 40mm com a foto da patronesse, em cima da foto inscrito “honra ao mérito” e em baixo “Professora Maria Lídia da Silva”. Verso com friso para película autoadesiva de 50mm, com a logomarca da Câmara Municipal. A medalha será acondicionada em estojo aveludado preto, suporte projetante para medalha no tamanho 14 x 12cm.	UND	18

podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Límite para apresentação da Posposta de Preços: **04/12/2025 á 08/12/2025** às 12:00

As propostas de Preços deverão ser entregues no Setor de Compras da Câmara Municipal de São Bento do Trairi, à Rua Salustio dos Santos, nº 113, Centro – São Bento do Trairi/RN - CEP 59.210-000, no horário das 07h às 13h, em dias úteis ou pelo e-mail cmsbtlicitacao@gmail.com até a data limite.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2295



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
PALACIO 7 DE SETEMBRO

Também, visando cumprir integralmente os requisitos previstos em Lei para a devida efetivação do provável contrato, faz-se necessário que sejam enviados os seguintes documentos:

- Contrato Social e Aditivos – ou outro documento equivalente;
- RG e CPF do(s) Sócios;
- Cartão do CNPJ;
- Atestado de Capacidade Técnica ou (Notas Fiscais de vendas ou Serviços Similares);
- Inscrição Municipal e/ou Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais “Receita Federal”
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Negativa de Falência & Concordata;
- Certidão Negativa Consolidada Inidoneidade;

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente no setor de Compras da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN, à Rua Salustio dos Santos, nº 113, Centro – São Bento do Trairi/RN - CEP 59.210-000, no horário das 7h às 13h, em dias úteis ou pelo e-mail cmsbtlicitacao@gmail.com.

IGOR FARIA DE MEDEIROS
Agente de Contratação

Rua Antonio Salustio dos Santos, nº 113 – Centro – São Bento do Trairi – RN
CNPJ 08.483.679/0001-29 - CEP 59.210-000 – Fone: 84 3298-0087
E-mail: legislativosbt@hotmail.com

Publicado por:
JOSÉ EDUARDO BEZERRA
Código Identificador: 53764262

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2295

Expediente - Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2025/2027

Presidente: Eriko Samuel Xavier de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Natal/RN

1ª Vice-Presidente: Jakeline Roberta Pessoa da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Venha-Ver/RN

2ª Vice-Presidente: Jose Ednailson Do Nascimento, Presidente da Câmara Municipal de Brejinho/RN

3º Vice-Presidente: Clóves Tibúrcio da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Angicos/RN

4º Vice-Presidente: Eudes Miranda da Fonseca Presidente da Câmara Municipal de Guamaré

1ª Secretária: Rosemary Fernandes Aquino de Queiroz, Presidente da Câmara Municipal de Encanto/RN

2º Secretário: Leandro José da Silva Santos, Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN

1ª Tesoureira: Marizethe Barbosa da Silva Costa, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio

2º Tesoureiro: Rodrigo Cipriano da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa

CONSELHO FISCAL:

Conselheiro Fiscal Titular: Raimundo Nonato Queiroz, Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante

Conselheiro Fiscal Titular: Vivianne Karla Santos de Lima Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Serrinha

Conselheiro Fiscal Titular: Juscelino Herculano Jales, Presidente da Câmara Municipal de Messias Targino

Conselheiro Fiscal Titular: Filipe Gustavo de Lima Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Apodi

Conselheiro Fiscal Titular: Gilberto Lourenço de Moraes, Presidente da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza

Conselheiro Fiscal Suplente: Gilson Amorim Junior, Presidente da Câmara Municipal de Riacho da Cruz

Conselheiro Fiscal Suplente: Amariudo dos Santos Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco

Conselheiro Fiscal Suplente: Wesley Moraes de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Caiçara do Norte

COORDENADORES REGIONAIS:

Coord. da Região Oeste: Dauster Renard Souza de Olivera, Presidente da Câmara Municipal de Grossos

Coord. da Região Médio Oeste: Matheus Vinicius Bezerra de Farias, Presidente da Câmara Municipal de Upanema/RN

Coord. da Região Vale Do Assú: Josimar Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu

Coord. da Região Central: Bartolomeu Felipe Dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta

Coord. da Região Seridó Ocidental: Jairo Soares Flauzino, Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte

Coord. da Região Seridó Oriental: João Gustavo Coelho, Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos

Coord. da Região Trairi: Manoel Valdécio Freire de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Japi

Coord. da Região Do Mato Grande: Severino Matias Filho, Presidente da Câmara Municipal de Jandaíra

Coord. da Região Potengi: Antercio Pereira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de São Tomé

Coord. da Região Salineira: André Wallace Pinto Cavalcante, Presidente da Câmara Municipal de Galinhos/RN

Coord. da Região Metropolitana: Anderson Barbosa da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Extremoz

Coord. da Região Agreste: Eclécio Fernandes da Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Arêz/RN

CONSELHO POLÍTICO:

Presidente: Cesar Augusto de Paiva Maia, Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim

Vice-Presidente: Ivanildo dos Santos da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Caicó

Secretário: Jean Carlo da Silva Dantas, Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova

Suplente: Ozires Borges Vilar Neto, Presidente da Câmara Municipal de Jardim Do Seridó

Suplente: Francisco Rodrigues de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Major Sales

Suplente: José Alderi Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Lajes/RN

CONSELHO DA MULHER:

Presidente: Nilmara de Assis Lima, Presidente da Câmara Municipal de Ipueira

Vice-Presidente: Paloma Vitória da Baracho, Presidente da Câmara Municipal de Acari

Secretária: Flávia Lima de Oliveira Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Grande

Suplente: Maria Eudiene da Silva Benevides, Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais

Suplente: Egina Souza Xavier P. Quintela, Presidente da Câmara Municipal de Afonso Bezerra

Suplente: Tâmara Jocélia Rogrigues Galvão Avelino, Presidente da Câmara Municipal de Pendências

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.